



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
REFERENTE AO EDITAL Nº 137/IFB, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011**

**SELEÇÃO 2011/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

O Coordenador de Acesso e Ingresso – Substituto, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeado pela Portaria nº 379, de 10 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 13 de junho de 2011, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, torna público a convocação para preenchimento de **vagas remanescentes** nos **Cursos de Formação Inicial e Continuada**, a serem oferecidos pelo *Campus* Taguatinga, no 1º semestre de 2012, observando-se o seguinte:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

Período de matrículas	18 a 27 de janeiro de 2012
-----------------------	----------------------------

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

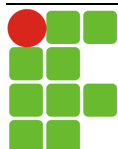
2.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

Curso	Turno	Dias da semana	Horário das aulas	Vagas remanescentes
Lubrificador auxiliar mecânico	Matutino	2ª a 6ª feira	08h00 às 18h00	4
Torneiro ajustador	Matutino	2ª a 6ª feira	08h00 às 18h00	4
Soldador de solda elétrica e oxiacetileno	Matutino	2ª a 6ª feira	08h00 às 18h00	2
Qualidade de vida e segurança no trabalho	Vespertino	3ª, 4ª e 5ª feira	15h às 19h	23
NR-10	Matutino	4ª feira	08h30 às 12h30	19
Aprendiz de mecânica de manutenção	Matutino	2ª a 6ª feira	08h00 às 12h30	34
Inglês intensivo (Introdução aos manuais em inglês)	Matutino	2ª a 6ª feira	08h às 12h	32
Formação Básica de Tradutores / Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (nível inicial)*	Matutino	5ª feira	08h às 12h	8
Montador de equipamentos eletrônicos	Matutino	Sábados	08h30 às 12:10	8
Assistente em produtos de moda	Vespertino	2ª a 6ª feira	14h às 17h	15

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. Será aberto à Comunidade o período para o preenchimento das vagas remanescentes



INSTITUTO FEDERAL
BRASÍLIA

SGAN Quadra 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF – CEP:70860-100

Telefone: (61) 2103-2154

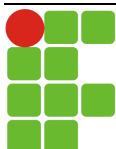
www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

nos Cursos FIC, a partir do dia 18 até o dia 27 de janeiro de 2012, das 8h às 12h e das 14h às 18h, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos.
 - b) os candidatos deverão comparecer, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme item 3.3 deste edital.
 - c) o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular;
- 3.2. Caso haja interessados mesmo após o preenchimento das vagas, o *Campus* Taguatinga poderá elaborar lista de espera, a fim de completar as vagas resultantes de eventuais desistências de alunos.
- 3.3. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
- a) Comprovante do grau de escolaridade de acordo com previsto no edital de seleção (declaração, histórico ou certificado);
 - b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - c) Documento de identificação válido com foto (o documento deve conter o número e a data de expedição do RG);
 - d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - e) Comprovante de endereço com CEP;
 - f) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
 - g) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
 - h) Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- 3.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.
- 3.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 3.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.
- 3.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br/selecao/cursos-fic/2080-campus-taguatingaem-andamento>.
- 3.8. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o *Campus* Taguatinga **funciona na QNM 40, Área Especial nº 01, Taguatinga/DF.**
- 3.9. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do *Campus* Taguatinga ou pelos telefones (61) 2103-2204; (61) 2103-2223 e (61) 2103-2225.



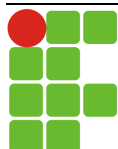


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.10. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 17 de janeiro de 2012.

SANDRO NUNES DE OLIVEIRA
Coordenador de Acesso e Ingresso – Substituto
Portaria nº 379, de 10/06/2011



SGAN Quadra 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF – CEP:70860-100

Telefone: (61) 2103-2154

www.ifb.edu.br